

**Tribunal de Contas da União****EXAME PRELIMINAR****TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

ÓRGÃO INSTAURADOR Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social no Rio de Janeiro — Centro – INSS/RJ Ministério da Previdência Social	RE 48.193.768-0
RESPONSÁVEL(EIS):	CPF
<i>a) Situação 1 – Responsáveis Solidários</i> <i>Origem do Débito: Fraudes na habilitação e concessão de benefícios previdenciários, mediante inserção de relações empregatícias inexistentes e/ou majoração no valor da renda do benefício.</i>	
Eliana Silva de Souza (Ex-Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social)	570.551.227-91
Aryze Campos de Oliveira (Beneficiária do INSS - Falecida)	175.018.067-72
<i>b) Situação 2 – Responsáveis Solidários</i> <i>Origem do Débito: Fraudes na habilitação e concessão de benefícios previdenciários, mediante inserção de relações empregatícias inexistentes e/ou majoração no valor da renda do benefício.</i>	
Eliana Silva de Souza (Ex-Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social)	570.551.227-91
Etine Máximo (Beneficiário do INSS - Falecido)	541.889.079-94
<i>c) Situação 3 – Responsáveis Solidários</i> <i>Origem do Débito: Fraudes na habilitação e concessão de benefícios previdenciários, mediante inserção de relações empregatícias inexistentes e/ou majoração no valor da renda do benefício.</i>	
Eliana Silva de Souza (Ex-Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social)	570.551.227-91
Genicio Salvador (Beneficiário do INSS - Falecido)	149.225.257-34
<i>d) Situação 4 – Responsáveis Solidários</i> <i>Origem do Débito: Fraudes na habilitação e concessão de benefícios previdenciários, mediante inserção de relações empregatícias inexistentes e/ou majoração no valor da renda do benefício.</i>	
Eliana Silva de Souza (Ex-Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social)	570.551.227-91
Irene Antonio da Silva (Beneficiária do INSS - Falecida)	736.580.737-72
<i>e) Situação 5 – Responsáveis Solidários</i> <i>Origem do Débito: Fraudes na habilitação e concessão de benefícios previdenciários, mediante inserção de relações empregatícias inexistentes e/ou majoração no valor da renda do benefício.</i>	
Eliana Silva de Souza (Ex-Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social)	570.551.227-91
João Batalha Nascimento (Beneficiário do INSS - Falecido)	253.228.777-20
<i>f) Situação 6 – Responsáveis Solidários</i> <i>Origem do Débito: Fraudes na habilitação e concessão de benefícios previdenciários, mediante inserção de relações empregatícias inexistentes e/ou majoração no valor da renda do benefício.</i>	
Eliana Silva de Souza (Ex-Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social)	570.551.227-91
José Carlos Ferreira de Almeida (Beneficiário do INSS - Falecido)	408.511.927-34

<i>g) Situação 7 – Responsáveis Solidários</i> <i>Origem do Débito: Fraudes na habilitação e concessão de benefícios previdenciários, mediante inserção de relações empregatícias inexistentes e/ou majoração no valor da renda do benefício.</i>	
Eliana Silva de Souza (Ex-Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social)	570.551.227-91
Manoel Germano da Silva (Beneficiário do INSS - Falecido)	235.930.917-04
<i>h) Situação 8 – Responsáveis Solidários</i> <i>Origem do Débito: Fraudes na habilitação e concessão de benefícios previdenciários, mediante inserção de relações empregatícias inexistentes e/ou majoração no valor da renda do benefício.</i>	
Eliana Silva de Souza (Ex-Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social)	570.551.227-91
Marco Aurélio de Oliveira Teixeira (Beneficiário do INSS - Falecido)	544.865.807-53
<i>i) Situação 9 – Responsáveis Solidários</i> <i>Origem do Débito: Fraudes na habilitação e concessão de benefícios previdenciários, mediante inserção de relações empregatícias inexistentes e/ou majoração no valor da renda do benefício.</i>	
Eliana Silva de Souza (Ex-Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social)	570.551.227-91
Nilva Alves Karpper (Beneficiária do INSS - Falecida)	079.612.757-38
<i>j) Situação 10 – Responsáveis Solidários</i> <i>Origem do Débito: Fraudes na habilitação e concessão de benefícios previdenciários, mediante inserção de relações empregatícias inexistentes e/ou majoração no valor da renda do benefício.</i>	
Eliana Silva de Souza (Ex-Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social)	570.551.227-91
Rizzo de Paula Machado (Beneficiário do INSS - Falecido)	322.904.977-20
<i>k) Situação 11 – Responsáveis Solidários</i> <i>Origem do Débito: Fraudes na habilitação e concessão de benefícios previdenciários, mediante inserção de relações empregatícias inexistentes e/ou majoração no valor da renda do benefício.</i>	
Eliana Silva de Souza (Ex-Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social)	570.551.227-91
Waldecy Antunes (Beneficiário do INSS - Falecido)	435.146.697-91
<i>l) Situação 12 – Responsáveis Solidários</i> <i>Origem do Débito: Fraudes na habilitação e concessão de benefícios previdenciários, mediante inserção de relações empregatícias inexistentes e/ou majoração no valor da renda do benefício.</i>	
Eliana Silva de Souza (Ex-Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social)	570.551.227-91
Suely Farias Nunes da Silva (Ex-Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social)	142.010.544-20
Elson Pereira de Queiroz (Beneficiário do INSS - Falecido)	223.789.107-97
<i>m) Situação 13 – Responsáveis Solidários</i> <i>Origem do Débito: Fraudes na habilitação e concessão de benefícios previdenciários, mediante inserção de relações empregatícias inexistentes e/ou majoração no valor da renda do benefício.</i>	
Eliana Silva de Souza (Ex-Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social)	570.551.227-91
Suely Farias Nunes da Silva (Ex-Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social)	142.010.544-20
Maria Alice Dias (Beneficiária do INSS - Falecida)	078.593.737-42

1. PEÇAS EXIGIDAS (art. 4 - IN nº 56/07)

Peça	Localização (autos físicos)
a – Ficha de qualificação do Responsável (nome; nº CPF; endereços residencial e profissional e número de telefone; cargo, função e matrícula, quando se tratar de servidor público; período de gestão);	
a.1) Eliana Silva de Souza (Ex-Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social)	Fl. 197
a.2) Aryze Campos de Oliveira (Beneficiária do INSS - Falecida)	Fl. 207
a.3) Etine Máximo (Beneficiário do INSS - Falecido)	Fl. 242
a.4) Genicio Salvador (Beneficiário do INSS - Falecido)	Fl. 248
a.5) Irene Antonio da Silva (Beneficiária do INSS - Falecida)	Fl. 274
a.6) João Batalha Nascimento (Beneficiário do INSS - Falecido)	Fl. 287
a.7) José Carlos Ferreira de Almeida (Beneficiário do INSS - Falecido)	Fl. 305
a.8) Manoel Germano da Silva (Beneficiário do INSS - Falecido)	Fl. 323
a.9) Marco Aurélio de Oliveira Teixeira (Beneficiário do INSS - Falecido)	Fl. 335
a.10) Nilva Alves Karpper (Beneficiária do INSS - Falecida)	Fl. 356
a.11) Rizzo de Paula Machado (Beneficiário do INSS - Falecido)	Fl. 370
a.12) Waldecy Antunes (Beneficiário do INSS - Falecido)	Fl. 379
a.13) Suely Farias Nunes da Silva (Ex-Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social)	Fl. 203
a.14) Elson Pereira de Queiroz (Beneficiário do INSS - Falecido)	Fl. 220
a.15) Maria Alice Dias (Beneficiária do INSS - Falecida)	Fl. 342
b - cópia integral do processo de transferência de recursos, juntamente com a prestação de contas, quando <i>for</i> o caso;	Não se aplica
c - demonstrativo financeiro do débito, com indicação de: valor original; origem e data da ocorrência; e, parcelas recolhidas e respectivas datas de recolhimento, se for o caso:	
<i>c.1) Situação 1 – Responsáveis Solidários</i> <i><u>Período de Ocorrência da Irregularidade:</u> 1/8/1997 a 1/3/1999</i>	Fls. 211/219
Eliana Silva de Souza (Ex-Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social)	
Aryze Campos de Oliveira (Beneficiária do INSS - Falecida)	
<i>c.2) Situação 2 – Responsáveis Solidários</i> <i><u>Período de Ocorrência da Irregularidade:</u> 1/12/1997 a 1/4/1998</i>	Fls. 245/247
Eliana Silva de Souza (Ex-Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social)	
Etine Máximo (Beneficiário do INSS - Falecido)	
<i>c.3) Situação 3 – Responsáveis Solidários</i> <i><u>Período de Ocorrência da Irregularidade:</u> 1/11/1997 a 1/8/2002</i>	Fls. 255/273
Eliana Silva de Souza (Ex-Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social)	
Genicio Salvador (Beneficiário do INSS - Falecido)	
<i>c.4) Situação 4 – Responsáveis Solidários</i> <i><u>Período de Ocorrência da Irregularidade:</u> 1/7/1997 a 1/3/1999</i>	Fl. 278/286
Eliana Silva de Souza (Ex-Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social)	
Irene Antonio da Silva (Beneficiária do INSS - Falecida)	

<i>c.5) Situação 5 – Responsáveis Solidários</i> <u>Período de Ocorrência da Irregularidade:</u> 1/11/1997 a 1/2/2002		Fls. 292/304
Eliana Silva de Souza (Ex-Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social)		
João Batalha Nascimento (Beneficiário do INSS - Falecido)		
<i>c.6) Situação 6 – Responsáveis Solidários</i> <u>Período de Ocorrência da Irregularidade:</u> 1/10/1997 a 1/1/2002		Fls. 311/322
Eliana Silva de Souza (Ex-Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social)		
José Carlos Ferreira de Almeida (Beneficiário do INSS - Falecido)		
<i>c.7) Situação 7 – Responsáveis Solidários</i> <u>Período de Ocorrência da Irregularidade:</u> 1/11/1997 a 1/9/1999		Fls. 327/334
Eliana Silva de Souza (Ex-Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social)		
Manoel Germano da Silva (Beneficiário do INSS - Falecido)		
<i>c.8) Situação 8 – Responsáveis Solidários</i> <u>Período de Ocorrência da Irregularidade:</u> 1/10/1997 a 1/5/1998		Fls. 338/341
Eliana Silva de Souza (Ex-Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social)		
Marco Aurélio de Oliveira Teixeira (Beneficiário do INSS - Falecido)		
<i>c.9) Situação 9 – Responsáveis Solidários</i> <u>Período de Ocorrência da Irregularidade:</u> 1/8/1997 a 1/5/1999		Fls. 360/369
Eliana Silva de Souza (Ex-Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social)		
Nilva Alves Karpper (Beneficiária do INSS - Falecida)		
<i>c.10) Situação 10 – Responsáveis Solidários</i> <u>Período de Ocorrência da Irregularidade:</u> 1/11/1997 a 1/1/1999		Fls. 374/378
Eliana Silva de Souza (Ex-Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social)		
Rizzo de Paula Machado (Beneficiário do INSS - Falecido)		
<i>c.11) Situação 11 – Responsáveis Solidários</i> <u>Períodos de Ocorrência da Irregularidade:</u> 1/11/1997 a 1/5/1998 e de 1/10/2002 a 1/6/2004		Fls. 384/396
Eliana Silva de Souza (Ex-Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social)		
Waldecy Antunes (Beneficiário do INSS - Falecido)		
<i>c.12) Situação 12 – Responsáveis Solidários</i> <u>Período de Ocorrência da Irregularidade:</u> 1/11/1997 a 1/11/2002		Fls. 227/241
Eliana Silva de Souza (Ex-Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social)		
Suely Farias Nunes da Silva (Ex-Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social)		
Elson Pereira de Queiroz (Beneficiário do INSS - Falecido)		
<i>c.13) Situação 13 – Responsáveis Solidários</i> <u>Período de Ocorrência da Irregularidade:</u> 1/9/1997 a 1/5/1999		Fls. 346/355
Eliana Silva de Souza (Ex-Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social)		
Suely Farias Nunes da Silva (Ex-Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social)		
Maria Alice Dias (Beneficiária do INSS - Falecida)		
d - relatório do tomador das contas, com indicação circunstanciada das providências adotadas		Fls. 500/508

pela autoridade administrativa federal competente, inclusive quanto a expedientes de cobrança de débito remetidos ao responsável;	
e - certificado de auditoria emitido pelo órgão de controle interno competente, acompanhado do respectivo relatório, que trará manifestação acerca dos seguintes quesitos: e.1) adequada apuração dos fatos, com indicação das normas ou regulamentos eventualmente infringidos; e.2) correta identificação do responsável; e.3) precisa quantificação do dano e das parcelas eventualmente recolhidas; e.4) identificação da autoridade administrativa federal responsável pela ausência de adoção das providências previstas no art. 1º, quando for o caso;	Fls. 529/531 - Relatório de Auditoria nº 255806/2012, de 29/3/2012; Fl. 534 - Certificado de Auditoria nº 255806/2012, de 30/3/2012; e Fl. 535 - Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno nº 255806/2012, de 30/3/2012.
f - pronunciamento do ministro de estado supervisor da área ou da autoridade de nível hierárquico equivalente, na forma do art. 52 da Lei 8.443/1992;	Fl. 539
g - cópia do relatório de comissão de sindicância ou de inquérito, acompanhado de cópia dos documentos que caracterizam a responsabilidade apurada;	Fls. 006/158 – Relatório da Comissão de Processo Adm. Disciplinar
h - cópia das notificações de cobrança expedidas;	
a.1) Eliana Silva de Souza (Ex-Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social) - Data da Notificação: 1ª) Carta – AR: 9/6/2009; 2ª) Edital: 14/7/2009; 3ª) Carta s/AR – sem data (Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial); e 4ª) Carta – AR: 13/7/2010 (Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial)	Fl. 187 (Carta – AR) Fl. 188 (Edital) Fl. 198/199 (Carta – s/AR) Fl. 487 (Carta – AR)
a.2) Aryze Campos de Oliveira (Beneficiária do INSS - Falecida) - Data do Óbito: Não consta da documentação encaminhada pelo INSS/RJ.	Não Notificada - Falecida
a.3) Etine Máximo (Beneficiário do INSS - Falecido) - Data do Óbito: Não consta da documentação encaminhada pelo INSS/RJ.	Não Notificado - Falecido
a.4) Genicio Salvador (Beneficiário do INSS - Falecido) - Data do Óbito: Não consta da documentação encaminhada pelo INSS/RJ.	Não Notificado - Falecido
a.5) Irene Antonio da Silva (Beneficiária do INSS - Falecida) - Data do Óbito: 26/11/2003 – Deixou bens (Fl. 434)	Não Notificada - Falecida
a.6) João Batalha Nascimento (Beneficiário do INSS - Falecido) - Data do Óbito: 3/5/2002 – Deixou bens (Fl. 438)	Não Notificado - Falecido
a.7) José Carlos Ferreira de Almeida (Beneficiário do INSS - Falecido) - Data do Óbito: Não consta da documentação encaminhada pelo INSS/RJ.	Não Notificado - Falecido
a.8) Manoel Germano da Silva (Beneficiário do INSS - Falecido) - Data do Óbito: 29/2/2000 – Deixou bens (Fl. 436)	Não Notificado - Falecido

a.9) Marco Aurélio de Oliveira Teixeira (Beneficiário do INSS - Falecido) - Data do Óbito: Não consta da documentação encaminhada pelo INSS/RJ.	Não Notificado - Falecido
a.10) Nilva Alves Karpper (Beneficiária do INSS - Falecida) - Data do Óbito: 23/2/2002 – Não consta informação acerca da existência de bens (Fl. 441)	Não Notificada - Falecida
a.11) Rizzo de Paula Machado (Beneficiário do INSS - Falecido) - Data do Óbito: 12/7/2004 – Não deixou bens (Fl. 445)	Não Notificado - Falecido
a.12) Waldecy Antunes (Beneficiário do INSS - Falecido) - Data do Óbito: 1/6/2004 - Não consta informação acerca da existência de bens (Fl. 496)	Não Notificado - Falecido
a.13) Suely Farias Nunes da Silva (Ex-Servidora do Instituto Nacional do Seguro Social) - Data da Notificação: 1ª) Carta – Mão Própria: 29/6/2009; 2ª) Carta s/AR – sem data (Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial); e 3ª) Carta – AR: 16/7/2010 (Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial)	Fl. 189 (Carta – Mão Própria) Fl. 204/206 (Carta – s/AR) Fl. 488 (Carta – AR)
a.14) Elson Pereira de Queiroz (Beneficiário do INSS - Falecido) - Data do Óbito: 27/9/2007 – Não deixou bens (Fl. 443)	Não Notificado - Falecido
a.15) Maria Alice Dias (Beneficiária do INSS - Falecida) - Data do Óbito: Não consta da documentação encaminhada pelo INSS/RJ.	Não Notificada - Falecida
i - cópia da notificação da entidade beneficiária, no caso de omissão no dever de prestar contas de recursos repassados mediante convênio, contrato de repasse ou instrumento congênere;	Não se aplica
j - outros elementos que contribuam para caracterização do dano e da responsabilidade;	Não se aplica
k - quando se tratar de recurso relativo a convênio, contrato de repasse ou instrumento congênere, o certificado e o relatório de auditoria mencionados no inciso V devem conter manifestação sobre: k.1) observância das normas legais e regulamentares pertinentes pelo concedente; k.2) celebração do termo, avaliação do plano de trabalho e demais documentos constantes da solicitação de recursos; k.3) fiscalização do cumprimento do objeto; e k.4) tempestividade da instauração da tomada de contas especial	Não se aplica
Observações	
- Data de Autuação da Tomada de Contas Especial: 18/5/2010 (Relatório do Tomador das Contas - Fls. 500/508) - Data de Conclusão da Tomada de Contas Especial: 13/8/2010 (Relatório do Tomador das Contas - Fls. 500/508); - Data de Instauração do Processo Administrativo Disciplinar: 15/3/2002 (Relatório da Comissão de Processo Adm. Disciplinar - Fls. 006/158); e - Data de Término do Processo Administrativo Disciplinar: 27/12/2002 (Fls. 006/158 – Relatório da Comissão de Processo Adm. Disciplinar - Fls. 006/158).	

2. SITUAÇÃO

1 (X) A Tomada de Contas Especial está devidamente constituída com as peças acima relacionadas, que estão em conformidade com o art. 4º da IN/TCU nº 56/07, encontrando-se em condição de ser instruída.

2 () Ausente(s) na Tomada de Contas Especial a(s) peça(s) exigida(s) pela IN nº 56/07, enumeradas nas alíneas _____ desta folha, propomos sua restituição à origem para fins de complementação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados de seu recebimento pelo órgão/entidade responsável pela instauração, devendo-se, ainda, cancelar a autuação provisório do processo.

LOCAL/DATA

RIO DE JANEIRO, EM 10 DE MAIO DE 2012.

ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELO EXAME

(Assinado Eletronicamente)

MARCIO ALEXANDRE PIMENTA LA GRECA

3. DESPACHO DO SECRETÁRIO

(X) Encaminhar o processo ao Núcleo de Apoio da Secex/RJ para autuação

() Restitua-se à origem para fins de complementação, fixando-se o prazo de 15 dias para encaminhamento dos autos ao TCU, cancelando-se a autuação provisória do processo.

LOCAL/DATA

ASSINATURA/CARIMBO